



PORTARIA Nº 3.008/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **960081**, atualmente ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.01**, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CAMARGO**, da Secretaria Municipal de Educação, passa acumular **INTERINAMENTE** a função de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.02**, da **EMEI VOVO ELVIRA**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - A designação interina observará o disposto no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 1.658, de 04 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal